

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES	009/2025	16/10/2025
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90017/2025		
E-MAIL:	TELEFONE:	
3a.sl@codevasf.gov.br	(87) 3866-7742	
ASSUNTO:		
ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90017/2025		

OBJETO:

FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO RURAL E URBANA, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, INCLUINDO TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VISTORIAS TÉCNICAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

ERRATA

SUBITEM 9.1.1, ALÍNEAS "A", "C" E "D", DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL SRP Nº 90017/2025.

1. Onde se lê:

"9.1.1

a) Registro ou inscrição da empresa no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia(CREA)**, através de certidão, demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Edital;"

Leia-se:

" 9.1.1

a) Registro ou inscrição da empresa no **Conselho competente**, através de certidão, demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Edital;"

2. Onde se lê:

"9.1.1

c) Capacidade Técnico Operacional: Certidão(ões) ou Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, exclusivamente como contratada, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões)

de Acervo Técnico – CAT – do(s) profissional(is) responsável(is) à época, devidamente registrado no **CREA da região** onde os serviços foram executados, ou Certidão(ões) de Acervo Operacional (CAO)..."

Leia-se:

" 9.1.1

c) Capacidade Técnico Operacional: Certidão(ões) ou Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, exclusivamente como contratada, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT – do(s) profissional(is) responsável(is) à época, devidamente registrado no **Conselho competente da região** onde os serviços foram executados, ou Certidão(ões) de Acervo Operacional (CAO)..."

3. Onde se lê:

"9.1.1

d) Capacidade Técnico-Profissional: Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, **profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA**, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida por este Conselho, que comprove **ter** o profissional executado serviço relativo à implantação de sistemas de energia solar em geração distribuída ou obras similares, conforme alínea "c2" deste subitem."

Leia-se:

" 9.1.1

d) Capacidade Técnico-Profissional: Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, **profissional detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica devidamente registrado no Conselho competente (desde que possua as atribuições pertinentes ao objeto licitado)**, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida por este Conselho, que comprove **ter** o profissional executado serviço relativo à implantação de sistemas de energia solar em geração distribuída ou obras similares, conforme alínea "c2" deste subitem."

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

JOAQUIM DEOLINDO RAMOS DE CASTRO

CHEFE DA SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES - 3ª SL
